RESOLUÇÃO DE Nº CM-016/86

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE MINAS GERAIS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Divinópolis, autorizada a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, visando a implantação do sistema Estadual de Bibliotecas, por intermédio da criação de Bibliotecas-polo, visando à interiorização e redimencionamento dos serviços bibliotecários dos Municípios Mineiros.

ARTIGO 2º - As obrigações das partes são as previstas nas cláusulas 3ª e 4ª do Convênio.

ARTIGO 3º - A execução deste Convênio dar-se-á pela atuação conjunta das Entidades convenentes, que destinarão recursos técnicos e financeiros, necessários ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, "Ataliba Lago".

ARTIGO 4º - O Convênio citado no artigo 1º fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente – Jose Constantino Sobrinho

Divinópolis, 24 de junho de 1986.

Projeto de Resolução nº CM-016/86
Publicação: JORNAL A SEMANA – nº 105
Data da Publicação: 28/06/86